

PORTARIA Nº. 009/2011

Altera os Artigos 2º e 4º da Portaria 002/2011 que “Nomeia Pregoeira e equipe de apoio para a realização de Licitações na modalidade Pregão no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37 XXI da Constituição Federal, art. 3º, IV da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, e nos Decretos nº. 1886/2009 e 1894/2009,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Ficam nomeados os servidores **Dorenice Santos Medeiros**, Telefonista; **Merielly Alves Macedo Sampaio Pamplona**, Diretora do Departamento Jurídico; **Edmar Batista da Silva**, Advogado; **Aguinaldo Batista de Urzêdo**, Auxiliar de Contabilidade e **Regina Maria Soares Ferreira**, Secretária de Gabinete, para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira.*

Art. 2º O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º A pregoeira, em suas faltas e/ou impedimentos eventuais, será substituída pela servidora **Dorenice Santos Medeiros**, a qual terá as mesmas atribuições da Pregoeira titular.*

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 1º de agosto de 2011.

João de Freitas Leal

- Prefeito -